

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 98.338, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma parte de área urbana denominada viela, integrante do lote 21, da Rua 105, no Setor Sul, nesta Capital, com a área de 26,00 m², com as seguintes características: "Inicia-se no cruzamento da linha lateral esquerda com a linha de fundo do lote; segue por esta extensão de 13,00 metros até encontrar a linha lateral direita; segue pelo prolongamento desta, numa distância de 2,00 metros; deste ponto segue por uma paralela à linha de fundo, numa extensão de 13,00, até cruzar com o prolongamento da linha lateral esquerda e segue por este prolongamento numa distância de 2,00 metros até o ponto inicial do caminamento. PROPRIETÁRIOS: BENIGNO LOPES FOGAÇA, que também assina BENIGNO MARQUES LOPES FOGAÇA, CI 64.749/GO, médico e s/m MARILDA MARINO FOGAÇA, CI 92.193/GO, do lar, brasileiros, casados, portadores do CPF em comum nº 004.288.171-49, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 13.194, da 4ª Circunscrição desta Comarca. Dou fé. O Oficial.

R1-98.338: Goiânia, 10 de julho de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 992, fls. 198/199, em: 29.05.92; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: JOÃO BERTOLINO DOS SANTOS, CI 2.206.282/SP e CPF 036.640.151-34, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Jandira Ferreira dos Santos, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

R2-98.338: Goiânia, 04 de maio de 1.993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 518, fls 071/072vº, em 26.04.93, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para ODÉLIA GOMIDE. CI 2.003-OAB-DF, e CPF 028.799.721-91, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 26.000.000,00, sem condições. Foi pago o ISTI, conforme consta na escritura acima referida. Dou fé. O Suboficial.

R3-98.338: Goiânia, 29 de março de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Ntoas desta Capital, Livro 644, fls 086/087, em 28.02.96, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para VALMIR EDUARDO DAVID ALCANTARA, CI 1.357.458-SSP-GO e CPF 380.212.421-91, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ROSANGELA ROSA LINO ALCANTARA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 96.02.026535, de 29.02.96. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-98.338 - Goiânia, 01 de setembro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 838, fls.

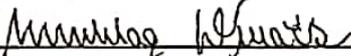
48/49 em 07/07/2005, protocolada sob nº 349.835 em 29/08/2005, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 347.577.241-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 98.337, para ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.638.393/0004-25, com sede em São Gonçalo/RJ, pelo preço de R\$ 450.000,00. À ser pago nas condições constantes na averbação a seguir. Consta da escritura a isenção do pagamento do ISTI, bem como apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av5-98.338 - Goiânia, 01 de setembro de 2005. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e do matriculado sob nº 98.337, objetivada no registro R6 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA, arts. 474/475 do Código Civil, imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 450.000,00 representado por quatro 04 notas promissórias nos valores individuais, de R\$ 100.000,00; R\$ 150.000,00; R\$ 100.000,00; R\$ 100.000,00 sendo as duas primeiras vencidas em 10/07/2005 e 10/08/2005, as duas últimas vencível em 10/09/2005 e 10/10/2005, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av6-98.338 - Goiânia, 20 de junho de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 20/10/2005, protocolado sob nº 360.898 em 16/06/2006, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av7 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de janeiro de 2007.

  
REG. DE IMÓVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schilag Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$30,50  
Valor da Taxa Judiciária R\$06,54  
TOTAL..... R\$37,04  
Número da GRS.: 3982240-0  
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

